

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4782/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 29 de Março de 2006:

Laurentina Jesus Ribeiro, técnica economista principal — nomeada em regime de substituição no cargo de chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva, da área de justiça tributária, da Direcção de Finanças do Porto, ao abrigo do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, conjugado com o artigo 20.º, e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho (extracto) n.º 8761/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 9 de Janeiro de 2006:

Licenciada Maria Eduarda Lopes Ferreira Rodrigues Horta — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 10 de Março de 2006, no cargo de chefe de divisão de Administração de Dados, da Direcção de Serviços de Produção e Suporte Técnico da DGITA, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 4783/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2006 do director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências:

Fernanda Maria de Oliveira Mestre — nomeada, em comissão de serviço, durante o período probatório, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de telefonista, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

4 de Abril de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Inspeção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 8762/2006 (2.ª série). — Por despachos da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Março de 2006 e do inspector-geral da Administração Pública de 24 de Fevereiro de 2006:

João Manuel Teixeira Cunha, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — autorizada a requisição a fim de exercer funções nesta Inspeção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 17 de Março de 2006.

21 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 8763/2006 (2.ª série). — Por despachos da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Março de 2006 e do inspector-geral da Administração Pública de 8 de Março de 2006:

Agostinho Manuel Patrício Martins Veiga, técnico de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — autorizada a requisição a fim de exercer funções nesta Inspeção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 17 de Março de 2006.

21 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Escola Naval

Aviso n.º 4784/2006 (2.ª série). — *Admissão de cadetes na Marinha.* — Nos termos do Regulamento da Escola Naval, está aberto concurso de 8 de Maio a 21 de Julho de 2006 para admissão de cadetes para os cursos de licenciatura da Escola Naval para ingresso nas seguintes classes de oficiais dos quadros permanentes da Armada:

Vagas

Marinha	40
Administração naval	4
Fuzileiros (*)	2
Engenheiros navais:	

Ramo de mecânica	8
Ramo de armas e electrónica	8

(*) Só para candidatos do sexo masculino.

As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de editais afixados na Escola Naval (Alfeite), no Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), nas capitánias, nas delegações marítimas, nos clubes de vela, nas escolas secundárias e em outros estabelecimentos de ensino e na página da Internet www.marinha.pt/escolanaval.

28 de Março de 2006. — O Director de Instrução, *Joaquim António Areias Figueira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Aviso n.º 4785/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão ao curso de formação de sargentos do Exército.* — Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de admissão ao 35.º curso de formação de sargentos do Exército, o qual se rege pelas normas aprovadas por despacho de 7 de Março de 2006 do Chefe do Estado-Maior do Exército, que se publicam em anexo ao presente aviso.

15 de Março de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Artur Neves Pina Monteiro*, major-general.

ANEXO

Normas do concurso de admissão ao curso de formação de sargentos (CFS) do Exército

1 — Introdução:

- O CFS habilita ao ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes (QP) do Exército;
- O concurso de admissão é aberto a candidatos militares de ambos os sexos, na efectividade de serviço ou na reserva de disponibilidade, para as seguintes armas e serviços do Exército: infantaria, artilharia, cavalaria, engenharia, transmissões, medicina, farmácia, diagnóstico e terapêutica, administração militar, material, transporte, pessoal e secretariado e músicos e clarins;
- As armas e serviços são divididos por quatro áreas:
 - Área A (infantaria, artilharia, cavalaria, administração militar, transporte e pessoal e secretariado);
 - Área B (engenharia, transmissões e material);
 - Área C (músicos e clarins);
 - Área D (medicina, farmácia e diagnóstico e terapêutica);
- A escolha das armas e dos serviços constantes das áreas A e B efectua-se no final do 1.º ano do curso e a escolha dos serviços pertencentes às áreas C e D efectua-se na 2.ª fase do concurso;
- O curso tem a duração de dois anos lectivos, o primeiro na Escola de Sargentos do Exército (ESE) e o segundo nas escolas práticas das armas e serviços ou unidades equivalentes (EP/UE). Exceptuam-se os cursos destinados aos quadros especiais de medicina (enfermagem), de farmácia e de diag-